



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2081/PROAD/UFFS/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 23/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 23/2024, tendo como objeto a contratação de Serviço de Telefonia para atender aos *Campi* de Chapecó/SC, Erechim/RS e Passo Fundo/RS da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS:

- a) gestor titular: Jones Jeferson Muneron, Técnico em TI, Siape 1816277;
- b) gestor suplente: Giovani Zandonai, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 2388404;
- c) fiscal técnico titular: Marcos Eugenio Dietrich, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 2126948;
- d) fiscal técnico suplente: Neimar Marcos Assmann, Analista de TI, Siape 1944186;
- e) fiscal setorial titular (*Campus* Passo Fundo): Maurício Canali Xavier, Técnico de TI, Siape 2140545;
- f) fiscal setorial suplente (*Campus* Passo Fundo): Jean Jacques, Técnico de TI, Siape 3065147;
- g) fiscal setorial titular (*Campus* Erechim): Allan Mair de Figueiredo, Analista de TI, Siape 1737267;
- h) fiscal setorial suplente (*Campus* Erechim): Luiz Carlos de Oliveira Junior, Analista de TI, Siape 1321582;
- i) fiscal titular administrativa: Ana Thaísa Pozzan, Assistente em Administração, Siape 1929384.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente do Pregão Eletrônico nº 43/2023, Processo nº 23205.030523/2023-84, contratada a ALGAR TELECOM S/A.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1618/PROAD/UFFS/2024, de 23 de fevereiro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2081/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2025 18:16)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2081, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/03/2025** e o código de verificação: **5280b88dc9**